



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

PARECER N° 018/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2023, QUE EXTINGUE E CRIA CARGOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1816/2007.

**PARECER DA COMISSÃO SOBRE SUA ANÁLISE
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.**

Como se verifica-se o Projeto de Lei Complementar em estudo, por meio de seu art. 1º e 2º, extingue-se os cargos de auxiliar de professor, e acompanhante escolar, e cria-se o cargo de **monitor escolar**.

Registra-se que, consoante informações do Poder Executivo, atualmente esta Secretaria conta com 20 (vinte) vagas de Acompanhante Escolar e 66 (sessenta e seis) vagas de Auxiliar de Professor, sendo justificado ainda, que a **união dos cargos não implica em mais investimentos municipais, ao contrário, há uma pequena redução financeira e acima de tudo, a criação do cargo de Monitor Escolar irá proporcionar mais eficiência e qualidade nos serviços ofertados aos estudantes, nosso público-alvo.**





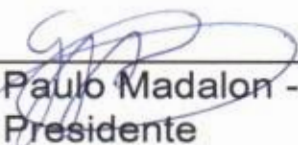
Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

POR FIM, CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA EM ANEXO, SENDO ESTE O PREFEITO MUNICIPAL, esta COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, não encontrou impedimento financeiro para aprovação do Presente Projeto de Lei Complementar.

Sendo assim, o parecer é no sentido da **APROVAÇÃO** da matéria.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 26 de setembro de 2023.


Gervásio Paulo Madalon - MDB
Presidente


Paulo Vitor – PP
Relator


Jose Maria Degasperi – PSB
Vogal

